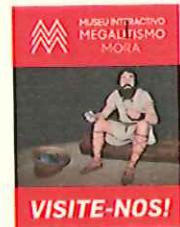




CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



CERTIDÃO

Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Certifica que, da acta da reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho de dois mil e vinte, aprovada em minuta, consta a deliberação do seguinte teor: -----

----- **Ponto três - cinco: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019: PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO PERÍODO DE UM DE JANEIRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:** Presente a Prestação de Contas respeitante ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, acompanhados da documentação que as justifica. -----

De seguida foi posta à votação o presente ponto:-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 33 da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro aprovar a Prestação de Contas respeitante ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, anexa à presente ata, que será enviada à Assembleia Municipal para apreciação e votação e ao Tribunal de Contas para juízo. -----

Mora, 09 de Junho de 2020. -----

Ângela Vinagre Catarino